

Resolução nº 007, de 26 de outubro de 1998

"Aprova a suplementação de Verbas Orçamentárias do IMSSC - INSTITUTO municipal de seguridade social de Cajamar."

Sua Sra. Lucio Pirani, Presidenta do Instituto municipal de seguridade social de Cajamar - IMSSC, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Conselho aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a Suplementação de Verbas Orçamentárias deste Instituto, da categoria econômica abaixo:

Unidade Orçamentária - 15.82.4922.01

3252 - Pensionistas R\$ 10.000,00

TOTAL da Suplementação R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para a suplementação efetuada no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação de verbas orçamentárias das categorias econômicas abaixo:

Unidade Orçamentária - 15.82.4922.01

3111 - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

TOTAL da anulação R\$ 10000,00

ARTIGO 3º - As despesas oriundas da presente resolução são suportadas por verbas próprias.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Instituto Municipal de Seguridade Social  
de Cafamun, 06 de outubro de 1998 ✓

Luís Lúcia Pirocin  
Presidente